



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 228/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 228/2023, **procedam-se** as seguintes alterações:

- a) no artigo 2º **onde se lê**: inciso “I”,
leia-se: “§ 1º”; e
- b) no artigo 2º **onde se lê**: alíneas “a, b, c, d”,
leia-se: incisos “I, II, III, e IV” respectivamente.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de junho de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 228/2023 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

